



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.974 DE 15 DE ABRIL DE 2013

Concede complementação de proventos de aposentadoria a **TEREZA PEREIRA**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que através de requerimento protocolado sob nº 1138/2013, datado de 08-04-2013 a funcionária: **TEREZA PEREIRA**, solicitou a exoneração de seu cargo e complementação de proventos;

que o Instituto Nacional de Seguros Sociais - INSS concedeu-lhe aposentadoria, conforme **NB-159.377.532-3**.

que a referida funcionária se enquadra no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 2208/1990 - alterada pela Lei nº 3215/2001, com direito a **100%** (cem por cento) de complementação, conforme despachos do Procurador Jurídico, exarados no citado processo.

DECRETA:

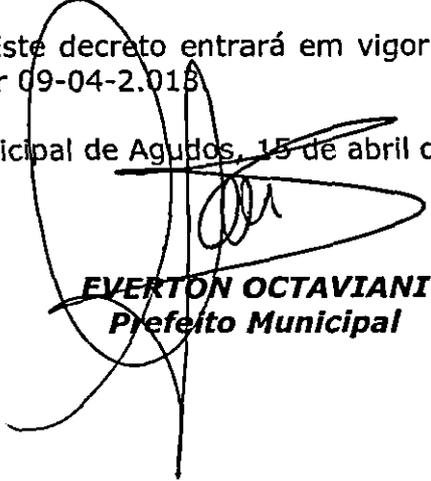
Artigo 1º Fica declarado à aposentadoria da funcionária **TEREZA PEREIRA**, que exercia o cargo efetivo de **SERVENTE DE ENSINO**, referência "B-5" concedido uma Complementação de Proventos de Aposentadoria de **100%** (cem por cento), cargo do Município, com base no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2208 de 24/08/1990 - alterada pela Lei nº 3215/2001.

Artigo 2º Para as atualizações, suspensões e reembolso da complementação de proventos, serão observadas as disposições da Lei nº 2208/1990 - alterada pela Lei nº 3215/2001.

Artigo 3º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos retroagir a partir 09-04-2013.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de abril de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS



File Separation
ファイル区切り





PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 4.975 DE 22 DE ABRIL DE 2013

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

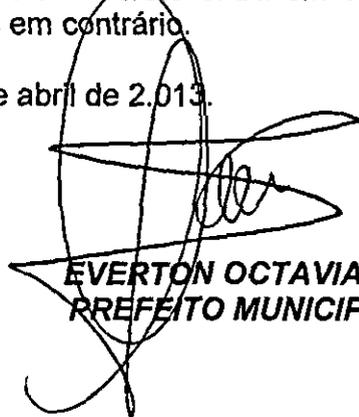
DECRETA:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público de Provas para provimento de cargos vagos de: **MÉDICO GINECOLOGISTA RB1, MÉDICO GINECOLOGISTA T1, MÉDICO GINECOLOGISTA U1, MÉDICO PEDIATRA RB1, MÉDICO PEDIATRA T1, MÉDICO PEDIATRA U1, MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA U1 e MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA V1**, cujas provas foram realizada no dia 18 de abril de 2013, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 03/2012.

Artigo 2º O Resultado Final publicado no dia 18 de abril de 2013, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condições de uso.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 22 de abril de 2013.



EVERTON OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL